

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA VARA 1ª VARA CÍVEL - EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES - Processo: 16506-23.2015.811.0041 Código: 985434 - ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO. PARTES REQUERENTES: AURORA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 03.833.589/0001-05 e AURORA DISTRIBUIDORA DE CONCRETOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 13.654.855/0001-88. ADVOGADOS: Rodrigo Leite de Barros Zanin, OAB/MT 12.129; Filipe Luis de Paula e Souza. OAB/SP 326.004. ADMINISTRADOR JUDICIAL: Sr. Luiz Alexandre Cristaldo, Economista inscrito no CRE/MT sob o nº 1541. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS. nos termos do art. 52 da Lei 11.101/05, da presente ação de Recuperação Judicial deferida às empresas AURORA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 03.833.589/0001-05 e AURORA DISTRIBUIDORA DE CONCRETOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 13.654.855/0001-88, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita, ficando advertidos os credores do prazo disposto no art. 7º, parágrafo 1º da Lei 11.101/2005 para, em 15 (quinze) dias apresentarem suas habilitações de crédito ao Administrador Judicial, consignando-se, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art.7º, ou § único, do art. 55, da aludida norma. O presente edital Será publicado. e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:CREDORES - RESUMO DA INICIAL: Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pelas empresas AURORA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e AURORA DISTRIBUIDORA DE CONCRETOS E SERVIÇOS LTDA., sociedades integrantes do "GRUPO AURORA", que exercem desde o início, suas atividades de forma coordenada e com o foco voltado para a construção de unidades habitacionais. Dentre os principais trabalhos do GRUPO AURORA, destacam-se os projetos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), Entretanto, ao longo do ano de 2013, o GRUPO AURORA, passou a enfrentar reiterados atrasos nos pagamentos dos contratos do PMCMV, que culminaram em necessidade de endividamento, aumento de despesas financeiras, retração das linhas de crédito, aumento da rotatividade dos funcionários, perda de mão-de-obra qualificada e queda na produtividade. Dessa forma, a crise econômico-financeira suportada pelo GRUPO AURORA somente será superável mediante a intervenção do Poder Judiciário, através da recuperação judicial. RESUMO DA DECISÃO: A documentação acostada aos autos demonstra que as empresas Individualizadas no preâmbulo da petição inicial de fato Formam o intitulado "Grupo Aurora". o qual tem atuação econômica e administrativa conjunta, homogeneidade de negócios, e muitos credores/fornecedores, aos quais será direcionado o plano de recuperação, são comuns a ambas. Portanto, como estão em contexto fático comum e, ademais, presentes os requisitos do art. 46 do CPC, admito o processamento da ação recuperacional em litisconsórcio ativo. Prosseguindo, vê-se que a petição inicial apresenta a situação patrimonial do Grupo Aurora e expõe que o mesmo está em crise econômico-financeira, superável por intermédio do instrumento da recuperação judicial. Ainda, a análise dos documentos e das afirmações que acompanham a exordial permite dizer, em ambiente de cognição inicial, que o Grupo recuperando cumpre os requisitos e atende as exigências previstas no art. 48. caput e incisos I e IV, e art. 51, incisos I a IX, ambos da Lei nº 11.101/2005 (LRF). Assim, com suporte no art. 52 da Lei 11.101/05, defiro O processamento da Recuperação Judicial ajuizada por Aurora Construções Incorporações e Serviços Ltda. e Aurora Distribuidora de Concretos e Serviços Ltda., componentes do Grupo Aurora, objetivando viabilizar a superação da situação de crise econômica, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, vale dizer, com a medida visa-se promover a preservação empresarial, sua Função social e o estímulo a atividade econômica, ressalvando que o processamento da demanda não poderá inviabilizar o recebimento de importâncias e créditos oriundos de negócios e contratos que não se submetem aos efeitos da ação recuperacional. O plano de recuperação judicial deverá ser apresentado pelo Grupo recuperando no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, cabendo ao mesmo o estrito cumprimento das exigências contidas nos arts. 53 e seguintes da LRF, sob pena de convalidação do pedido em Falência, ficando ainda advertido acerca do disposto nos arts. 52, § 4º, e 66, da mesma Lei. Nomeio como Administrador Judicial O Sr. Luiz Alexandre Cristaldo, economista inscrito no CRE/MT sob o nº 1541, com escritório na Avenida Historiador Rubens de Mendonça. nº 2000, sala 306, Centro Empresarial Cuiabá, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000. telefones (65) 3644-7697 / 9985-9001, que deverá ser intimado pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, comparecer na Secretaria desta Vara Cível e prestar o compromisso legal de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, nos termos do art. 33 da LRF. Fixo a remuneração do administrador judicial em quantia equivalente a 2,0% (dois por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, com fundamento no que prevê o art. 24 da LRF, e levando em conta, em regra, a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho, os valores médios praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes. e o limite imposto pelo § 1º do aludido art. 24/LRF". Para saldar esta remuneração a parte recuperanda adiantará a quantia mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser paga até o dia 10 do mês subsequente ao vencido mediante depósito direto na conta indicada pelo administrador judicial, que deverá expedir documento Fiscal hábil a comprovar o pagamento, observando-se que a quitação do montante total deverá obedecer os preceitos dos arts. 63, I, 154, §1º e 155, da LRF. Conforme previsão ao art. 52, II, da LRF, determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos Fiscais ou creditícios, e em observância ao art. 69 da LRF, a parte recuperanda deverá acrescentar em seus atos, contratos e documentos firmados a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", após o respectivo nome empresarial. Com suporte no art. 52, III, da LRF, ordeno a suspensão de todas as ações e execuções contra as autoras, por dívidas sujeitas aos efeitos desta recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos e com as ressalvas contidas no art. 64 e seus parágrafos, e art. 49, §§ 3º e 4º, ambos da LRF, cabendo ao devedor promover a comunicação da suspensão processual aos juízos competentes, a teor do art. 52, § 3º, da LRF. Deverá o Grupo Aurora apresentar contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar a

recuperação judicial, a serem atuadas em apenso, sob pena de destituição de seus administradores (LRF, art. 52. IV). Expeça-se o Edital a que se refere o art. 52, § 1º, da LRF, para conhecimento de todos os interessados. o qual deverá constar a) o resumo do pedido do devedor e desta decisão; b) a relação nominal de credores, com a discriminação do valor e a classificação de cada crédito; c) a advertência acerca dos prazos para habilitação e/ou divergências quanto aos créditos relacionados, na Forma do art. 7º, § 1º e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação ao plano apresentado pelas devedoras, nos termos do art. 55 da mesma Lei. Publicado o Edital pelo Grupo recuperando, na IOMAT e em jornal de grande circulação estadual, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar diretamente ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências querias aos créditos relacionados (art. 7º, § 1º, LRF). Com a apresentação do plano de recuperação expeça-se novo Edital, contendo o aviso aludido no art. 53. § único, da LRF, com prazo de 30 (trinta) dias para eventuais abjeções pelos credores. Cabe doravante apreciar o pedido formulado na inicial, acerca da suspensão dos apontamentos existentes em nome das empresas recuperandas nos cadastros restritivos de crédito (fl. 28). A negativação perante os órgãos de restrição ao crédito colide com a finalidade principal do instituto da recuperação judicial, que vem a ser a de superação da crise econômico-financeira da empresa devedora, sendo certo que os apontamentos maculam a blindagem legal a que se refere o art. 6º, §4º, da LRF. Assim, defiro o pleito, determinando seja oficiado aos Cartórios de Protesto de Cuiabá e Várzea Grande, para que se abstenham de lavrar protestos contra as empresas recuperandas, e aos órgãos restritivos de crédito para que não promovam novos apontamentos, relativos aos créditos objeto desta recuperação judicial, suspendendo os já existentes pelo prazo de 180 dias, contados da data de presente decisão. Determino também que o Grupo recuperando, no prazo de 30 dias, instrua os autos com a relação completa dos demais credores que não se sujeitam à recuperação judicial, inclusive fiscais, para um completo e adequado conhecimento de sua situação econômico-financeira, nos termos do recém-aprovado Enunciado 78, da II Jornada de Direito Comercial, e art. 51. III, da LRF. Oficie-se à JUCEMAT para a devida averbação e anotação da tramitação da presente recuperação judicial em seus registros. Intime-se o Ministério Público e comunique-se por carta as Fazendas Públicas Federal, Estadual de Mato Grosso e dos municípios em que os devedores tiverem estabelecimento, conforme art. 52, V, da LRF. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Cuiabá/MT. 12 de Junho de 2015. Claudio Roberto Zeni Guimarães, Juiz de Direito II. RELAÇÃO DE CREDITORES DA DEVEDORA AURORA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e AURORA DISTRIBUIDORA DE CONCRETOS E SERVIÇOS LTDA.: CRÉDITOS TRABALHISTAS - ABEL PEREIRA R\$ 1.777,24; ACACIO MANOEL DE OLIVEIRA R\$ 2.351,75; ADAVILSON PEREIRA DA SILVA R\$ 132,49; ADELINO FRANCA DOS SANTOS R\$ 335,94; ADELTON DE ALMEIDA E SILVA R\$ 138,11; ADELTON DE ALMEIDA E SILVA R\$ 4.746,05; ADILSON CEZAR GUSMAO SANTANA R\$ 147,42; ADILSON DOMINGOS DA COSTA SANTOS R\$ 98,51; ADILSON DOMINGOS DA COSTA SANTOS R\$ 2.748,84; ADIR DA SILVA RONDON R\$ 2_481,05; ADONICIO PEREIRA R\$ 166,67; ADONICIO PEREIRA R\$ 4.924,66; ADRIAN DE ARRUDA SOUZA R\$ 678,00; ADRIANA RODRIGUES LEITE SILVA R\$ 98,51; AILTON NATALINO DA SILVA R\$ 106,82; ALBERTO ALVES TEIXEIRA R\$ 227,79; ALBERTO ALVES TEIXEIRA R\$ 6.003,11; ALBERTO RODRIGUES GOMES R\$ 406,25; ALDAIR COUTINHO R\$ 2.611,00; ALEJANDRO PONTES FERREIRA R\$ 1.786,92; ALEX ROSA R\$ 2.933,75; ALEXANDRE ADRIANO DE ARRUDA R\$ 177,78; ALEXANDRE VIEIRA DIAS R\$ 177,47; ALEXANDRE VIEIRA DIAS R\$ 5.391,53; ALFREDO MACIEL DA SILVA R\$ 98,51; ALTAIR DA SILVA RONDON R\$ 689,76; ALVARO DA SILVA R\$ 1.772,11; AMAGILDO SEVERO R\$ 98,51; AMAGILDO SEVERO R\$ 1.425,31; ANA MARIA AMARILHA TOMICHA SANTOS R\$ 142,22; ANA MARIA AMARILHA TOMICHA SANTOS R\$ 3.153,65; ANA PAULA DUARTE R\$ 166,67; ANDERJAN DA SILVA SANTANA R\$ 211,11; ANDERSON DA COSTA FREITAS R\$ 227,79; ANDERSON DA COSTA FREITAS R\$ 5.006,62; ANDERSON ELON PILATY R\$ 98,51; ANDERSON JOSE DE AGUIAR R\$ 138,11; ANDERSON SANTANA R\$ 107,43; ANDERSON SANTANA R\$ 4.195,83; ANDRE DE SOUZA MARSHALL R\$ 2.355,29; ANDRELINA APARECIDA FIGUEIREDO GUEDES R\$ 98,18; ANDRELINA APARECIDA FIGUEIREDO GUEDES R\$ 1.984,30; ANDRO SERGIO VESCOVI R\$ 193,50; ANDRO SERGIO VESCOVI R\$ 4.639,56; ANIVALDO BAZILIO GONCALVES R\$ 132,49; ANTONIO ALVES PEREIRA R\$ 143,33; ANTONIO ALVES PEREIRA R\$ 2.665,69; ANTONIO JOSE DA SILVA R\$ 476,98; ANTONIO JOSE DA SILVA R\$ 9.796,03; ANTONIO JOSE KOVALISKI R\$ 138,11; ANTONIO JOSE KOVALISKI R\$ 5.172,53; ANTONIO LISBOA DE ARRUDA R\$ 106,82; APARECIDA DE FATIMA BORBA R\$ 98,51; APARECIDA DE FATIMA BORBA R\$ 3.032,47; ARIENE BERGAMASCHI R\$ 3.892,71; ARIZIO DE ALMEIDA BRANCO JUNIOR R\$ 100,71; ARLENE GONCALVES BORGES R\$ 168,73; ARLENE GONCALVES BORGES R\$ 2.065,53; ARNALDO FERREIRA DA SILVA R\$ 255,92; ARNALDO SILVA MONTEIRO R\$ 140,61; ATAÍDE CARVALHO R\$ 2.828,00; AUGUSTO CESAR HORA DA SILVA R\$ 5.257,20; AUGUSTO MARIO DOIRADO MARTINS R\$ 138,11; BENEDITO HERMELINDO DOS SANTOS R\$ 158,15; BENEDITO LOPES DOS SANTOS R\$ 98,51; BENEDITO LOPES DOS SANTOS R\$ 2.059,88; BENEDITO MANOEL DE MORAES R\$ 132,49; BENEDITO OVIDIO DE MIRANDA R\$ 277,78; BIBIANO ANASTACIO DE PAULA R\$ 98,51; BIBIANO ANASTACIO DE PAULA R\$ 1.835,54; BISMARCK PEREIRA DA SILVA R\$ 98,51; BONIFACIO MARQUES DA SILVA R\$ 137,13; BONIFACIO MARQUES DA SILVA R\$ 5.192,57; CAETANO SANTIAGO R\$ 3.918,93; CAETANO SANTIAGO DA COSTA OLIVEIRA R\$ 2.354,00; CAMILA APARECIDA DE ASSUNCAO SANTOS R\$ 140,61; CARLA FERNANDA APARECIDA TEIXEIRA R\$ 238,89; CARLA VANESSA DUARTE FERREIRA R\$ 800,71; CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA R\$ 107,50; CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR R\$ 177,78; CARLOS AUGUSTO R\$ 1.753,78; CARLOS MANOEL MORAES DE ASSIS R\$ 142,22; CELIA RODRIGUES DA SILVA R\$ 98,51; CELIA SAO BERNARDO PINHO R\$ 4.135,78; CELINO GABRIEL FERREIRA R\$ 387,00; CELSO MAMEDIO DE CARVALHO R\$ 138,87; CELSO SEBASTIAO LEITE R\$ 222,22; CICERO JOSE MATIAS DA SILVA R\$ 841,62; CLAUDEIR DE SOUZA SANTANA R\$ 2.540,11; CLAUDEMIR MENDONÇA R\$ 3.253,98; CLAUDENOURA BENTO DE GOES R\$ 1.412,05; CLAUDINEI MIGUEL DE ARRUDA R\$ 132,49; CLAUDIONOR PARREIRA DA SILVA R\$ 3.018,30; CLEIDEOVAN RIBEIRO DE SOUZA R\$ 2.677,51; CLEITON RODRIGUES DE LIMA R\$ 127,23; CLEITON RODRIGUES DE LIMA R\$ 460,70; CLEODIR MARCIO DA SILVA R\$ 138,11; CLEODIR MARCIO DA SILVA R\$ 4.648,79; CLOVIS CAPELARI DOS SANTOS R\$ 138,11; CLOVIS CAPELARI DOS SANTOS R\$ 3.523,23; CONCEIÇÃO LEITE DE ARRUDA R\$ 558,97; CRISTIANO ANTUNES R\$ 152,47; CRISTIANO RUDENAS R\$ 138,11; CRISTIANO RUDENAS R\$ 3.023,07; CRISTOVAO RIBEIRO DE LIMA R\$ 227,79; DAGNER JEAN DA SILVA R\$ 138,11; DALIANNY CRISTINA CORREA DA COSTA R\$ 2.459,22; DALVAN LIMA DA COSTA R\$ 98,51; DAMIAO SILVA OLIVEIRA R\$ 222,22; DAMIAO SILVA OLIVEIRA R\$ 7.188,45; DANIEL ALMEIDA PEREIRA R\$ 2.342,07; DANIEL BASTOS MELLO R\$ 444,44; DANIEL FERREIRA NUNES DOS SANTOS R\$ 168,73; DANIEL NASCIMENTO DA SILVA R\$ 98,51; DANIEL NASCIMENTO DA SILVA R\$ 2.527,92; DANIEL RODRIGUES LEITE R\$ 193,50; DANIELLE DE ASSIS CARVALHO R\$ 482,67; DANILO MENDES GONTIJO R\$ 411,11; DANILO NUNES RONDON R\$ 580,50; DANILO ROSA DA SILVA R\$ 192,80; DAVI SILVA DOS SANTOS R\$ 1.389,45; DELSO SOUZA DE MORAES R\$ 669,19; DELSON APARECIDO DA SILVA R\$ 177,47; DELSON APARECIDO DA SILVA R\$

6.783,16; DENIS DA SILVA SANTOS R\$ 829,12; DIEGO GONÇALO MENDES DE SOUZA R\$ 98,51; DIEGO GONÇALO MENDES DE SOUZA R\$ 2.345,28; DILMA FRANCISCA DA SILVA R\$ 98,51; DIOGO PEREIRA PATRICIO R\$ 106,82; DIOGO PEREIRA PATRICIO R\$ 3.655,69; DIVINO ETERNO DA SILVA ROCHA R\$ 138,11; DORGIVAL NASCIMENTO DE SOUZA R\$ 358,33; DOUGLAS DIAS FLOSE DE DEUS R\$ 333,33; DUCARMO FIRMINO DA COSTA R\$ 177,47; EBIALSON PEREIRA R\$ 1.722,74; EBILLY ROCHA DE SOUZA R\$ 1.642,49; EDER PAULINO R\$ 177,47; EDER PAULINO R\$ 5.328,53; EDESIO APARECIDO DE SOUZA R\$ 98,51; EDIVALDO DE ARRUDA R\$ 1.733,00; EDMILSON MARQUES DA SILVA R\$ 177,47; EDSON ANTÔNIO R\$ 2.113,04; EDSON QUIDEROLI RIBEIRO FILHO R\$ 80,44; EDUARDO DANIEL DA SILVA CANUTO R\$ 107,43; EDUARDO DANIEL DA SILVA CANUTO R\$ 4.379,47; EDUARDO ROBERTO ZEPPELLIN R\$ 207,94; EDUARDO ROBERTO ZEPPELLIN R\$ 5.484,75; EDUARDO SOBRINHO IZABEL R\$ 222,22; EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 2.036,79; EDVANDSON CUNHA R\$ 1.750,00; ELAINE PATRICIA LEMOS RAMOS SILVA R\$ 678,00; ELAINE PATRICIA LEMOS RAMOS SILVA R\$ 10.574,03; ELAINE PEREIRA DA SILVA R\$ 98,51; ELAYNE FRANCINE BEZERRA SILVA R\$ 98,51; ELAYNE FRANCINE BEZERRA SILVA R\$ 2.609,24; ELIANA APARECIDA GODIM R\$ 193,50; ELIAS DE LIMA ALVES R\$ 3.725,82; ELIAS HENRIQUE DOS SANTOS R\$ 177,47; ELIZEU RAIMUNDO RAMOS SILVA R\$ 123,20; ELIZALDO ALVES TEIXEIRA R\$ 166,93; ELIZANGELA GOMES DA COSTA R\$ 129,00; ELIZEU HENRIQUE DOS SANTOS R\$ 244,44; ELIZEU HENRIQUE DOS SANTOS R\$ 2.356,06; ELIZEU RAMOS DO NASCIMENTO R\$ 132,49; ELUARA DE OLIVEIRA SILVA R\$ 140,61; ELUARA DE OLIVEIRA SILVA R\$ 4.535,28; ELVIO LIZANDRO R\$ 1.760,90; EMERSON JOSE DE CAMPOS R\$ 206,40; ERASMO DE MATOS R\$ 2.023,05; ERICA APARECIDA DOMINGOS SE R\$ 387,00; ERICA APARECIDA DOMINGOS SE R\$ 8.687,45; ERNESTO VERSALLI R\$ 5.028,75; EUDES GONCALVES CORREA R\$ 98,51; EUDES GONÇALVES CORREA R\$ 1.468,15; EZAIR DA SILVA BARROS R\$ 138,11; EZAIR DA SILVA BARROS R\$ 2.741,96; FABIANO DE CAMPOS SILVA R\$ 98,51; FÁBIO JUNIOR DE SOUZA R\$ 2.500,00; FELICIO ROQUE DE OLIVEIRA NETO R\$ 188,89; FERNANDO GONÇALVES DA SILVA R\$ 140,61; FLAVIA MARQUES SILVA R\$ 177,47; FLOREIZETH DA SILVA FORTES R\$ 98,51; FLOREIZETH DA SILVA FORTES R\$ 1.963,23; FRANCINALDO LIMA PEREIRA R\$ 106,82; FRANCINALDO LIMA PEREIRA R\$ 2.638,37; FRANCISCO CARLOS R\$ 1.478,30; FRANCISCO FERREIRA COSTA R\$ 206,40; FRANCISCO GOMES PEREIRA FILHO R\$ 98,51; FRANCISCO GOMES PEREIRA FILHO R\$ 2.477,18; GALILEU GALILEI R\$ 388,89; GALILEU GALILEI R\$ 4.582,83; GENIER CAETANO DA SILVA R\$ 98,51; GEMER CAETANO DA SILVA R\$ 3.066,42; GENISVAL NUNES FERNANDES R\$ 568,28; GESUINO MARQUES DE ARRUDA LARA R\$ 132,49; GILMAR APARECIDO DE DEUS R\$ 666,67; GILMAR BUENO R\$ 1.854,05; GILSO MARTINS FERREIRA R\$ 138,11; GILSO MARTINS FERREIRA R\$ 4.824,25; GILSON AQUINO R\$ 1.740,50; GILSON DIAS DA SILVA R\$ 137,13; GILSON DIAS DA SILVA R\$ 5.387,08; GILSON FERREIRA DOS SANTOS R\$ 107,43; GINALDO BEZERRA DA SILVA R\$ 3.453,21; GIOVANNE LUCCA MONTEIRO ALCANTARA R\$ 107,43; GIOVANNY RODRIGO DE SOUZA R\$ 364,46; GISELA MAIA DE SOUZA R\$ 2.057,46; GISLAINE ANDERLEIA PUTON MENIN R\$ 678,00; GIVALDO LUIZ DOS SANTOS R\$ 138,11; GLEIBSON BARBOSA DE OLIVEIRA R\$ 98,51; GLIBERTO ALVES DO NASCIMENTO R\$ 160,29; GLIBERTO ALVES DO NASCIMENTO R\$ 2.818,74; GONÇALO BENEDITO DE ALMEIDA R\$ 98,51; GONÇALO INÁCIO VIEIRA R\$ 155,28; GONÇALO INÁCIO VIEIRA R\$ 4.337,76; GONÇALO MAGALHAES DE MORAES R\$ 132,49; GUILHERME HENRIQUE BISSARO PITTA R\$ 678,00; GUILHERME HENRIQUE BISSARO PITTA R\$ 14.254,46; HEIZIELLY RENATA DOS SANTOS R\$ 80,44; HELIO CRISTIANO TAVARES DA SILVA R\$ 2.359,71; HELIO DA SILVA NASCIMENTO R\$ 2.645,91; HELIO ROCHA DOS SANTOS R\$ 138,11; HELIO ROCHA DOS SANTOS R\$ 3.408,51; HELIO TONDA NETTO R\$ 421,83; HELTON ELIAS R\$ 4.743,80; HENRIQUE SANTOS SILVA R\$ 155,56; HENRIQUE SANTOS SILVA R\$ 5.311,36; HIGOR RODRIGO DIAS R\$ 1.755,00; HUGO PEREIRA FERRAZ R\$ 5.636,39; IRINEU NEI DA SILVA R\$ 227,79; ITALO MOREIRA DE SOUZA R\$ 160,29; ITALO MOREIRA DE SOUZA R\$ 6.266,90; ITAMAR GOMES DA SILVA R\$ 1.502,36; IVALDO DA SILVA SANTOS R\$ 132,49; IVANILDE MARQUES R\$ 1.251,68; IZABELA SOARES DE ALBUQUERQUE SANTOS R\$ 142,22; IZABELA SOARES DE ALBUQUERQUE SANTOS R\$ 3.085,64; JACKSON DE HOLANDA GOMES SIMAS R\$ 193,50; JAIR HENRIQUE DOS SANTOS R\$ 227,79; JANES DE OLIVEIRA SANTOS R\$ 132,49; JOACIR CAMILO DA SILVA R\$ 227,79; JOADILSON DA SILVA R\$ 1.906,30; JOAMIR MAURINHO DE ARRUDA R\$ 155,28; JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA R\$ 132,49; JOÃO BATISTA DOS SANTOS R\$ 2.386,86; JOAO CARLOS GOMES DA COSTA R\$ 200,00; JOAO CARLOS GOMES DA COSTA R\$ 3.730,10; JOAO ELDER DE MELO R\$ 138,11; JOAO ELDER DE MELO R\$ 5.261,08; JOAO FERNANDES DA SILVA R\$ 132,49; JOAO OLIVEIRA R\$ 132,49; JOÃO ROBERTO CARVALHO R\$ 4.256,40; JOAO VICTOR BARRETO MANZANO R\$ 1.460,13; JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA R\$ 98,51; JOAREZ CARLOS MARCHIORI R\$ 193,50; JOAREZ CARLOS MARCHIORI R\$ 6.478,06; JOCIMAR EMANOEL DE FIGUEIREDO R\$ 177,78; JOEL EDSON DE BARROS R\$ 107,43; JOEL EDSON DE BARROS R\$ 4.058,71; JOELTON FABRICIO DA SILVA JUNIOR R\$ 2.109,70; JONATHAN CRISPIM DE LIMA R\$ 98,51; JONNY PROENÇA R\$ 1.500,00; JOSE AUGUSTO CALHAO BARINI R\$ 572,25; JOSE BENEDITO DA SILVA R\$ 179,17; JOSE BENEDITO DA SILVA R\$ 5.030,06; JOSE BENTO SOARES R\$ 388,89; JOSE CABREIRA ASSIS R\$ 127,23; JOSE CABREIRA ASSIS R\$ 1.968,47; JOSE CARLOS DE MORAES R\$ 5.805,38; JOSÉ CÍCERO R\$ 5.000,00; JOSÉ CÍCERO CORREA R\$ 1.834,85; JOSE DOS SANTOS HENRIQUES R\$ 177,47; JOSÉ GERMINIANO R\$ 65,00; JOSE LEANDRO FERNANDES LIMA R\$ 137,20; JOSE LEANDRO FERNANDES LIMA R\$ 3.485,85; JOSE MARCO DE SOUZA R\$ 3.831,25; JOSE MARIA FERNANDES R\$ 132,49; JOSE MENEZES SANTOS R\$ 5.778,83; JOSE NUNES DA SILVA R\$ 168,73; JOSE ROBERTO DA ROCHA R\$ 132,49; JOSE ROBERTO DE SOUZA R\$ 137,13; JOSE VICENTE DA SILVA R\$ 132,49; JOSELITO CAMPOS DE ALMEIDA R\$ 1.733,25; JOSIMAR DOS SANTOS R\$ 206,40; JOVITA DIONÍSIA R\$ 500,00; JOVITA DIONÍSIA DA SILVA R\$ 98,51; JULIO CESAR DO NASCIMENTO RAMOS R\$ 258,00; JULIO CESAR MONTEIRO R\$ 155,28; JULIO CESAR OLIVEIRA DE ALMEIDA R\$ 255,92; JUNIOR MIRANDA DE CAMPOS R\$ 138,11; JUNIOR MIRANDA DE CAMPOS R\$ 3.431,09; JUSCIVAN RAMOS OLIVEIRA DA SILVA R\$ 127,23; JUSSARA CONCEICAO BONFIM R\$ 124,13; JUSSARA CONCEICAO BONFIM R\$ 3.394,81; JUSTINO VALERIANO DE ALMEIDA R\$ 283,80; KLAUSS AMORIM R\$ 2.500,00; LAERTE DA GUIA SILVA R\$ 160,29; LAERTE DA GUIA SILVA R\$ 2.702,24; LEANDRO DA CRUZ CAVALCANTE R\$ 630,00; LEANDRO DE SOUZA R\$ 1.640,10; LEANDRO FERNANDES R\$ 5.000,00; LEIVISON CARVALHO R\$ 1.920,65; LEOMAR RODRIGUES DA SILVA R\$ 3.313,25; LEONCIO NUNES MAGALHAES R\$ 132,49; LEONCIO NUNES MAGALHAES R\$ 2.212,05; LEONEL AUGUSTO SILVA DE ASSIS R\$ 193,50; LEONEL AUGUSTO SILVA DE ASSIS R\$ 5.384,98; LEYVIMAR FERREIRA BARBOSA R\$ 180,60; LICINIO OLIVEIRA SILVA R\$ 151,86; LILIANE CERQUEIRA DA SILVA R\$ 258,00; LILIANE CERQUEIRA DA SILVA R\$ 5.642,62; LINDALVA HEBER DE OLIVEIRA R\$ 966,29; LOURIVAL FERREIRA DA SILVA R\$ 2.697,86; LUANA CAMPOS SILVEIRA R\$ 80,44; LUCAS CORDEIRO BARBOSA R\$ 107,43; LUCAS CORDEIRO BARBOSA R\$ 1.999,21; LUCIANA SANTOS VIEIRA R\$ 142,22; LUCINO MARQUES DA COSTA R\$ 166,67; LUCIO SOARES DE SOUZA R\$ 258,00; LUCIO SOARES

DE SOUZA R\$ 8.994,51; LUIS CARLOS DA SILVA R\$ 4.737,08; LUIS CLAUDIO DA SILVA R\$ 1.844,34; LUIS FELIPE FERNANDES SERGIO R\$ 131,39; LUIS GONZAGA PINHEIRO R\$ 132,49; LUIS HENRIQUE ALVES R\$ 2.053,65; LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA NEVES R\$ 4.407,73; LUIZ FERNANDO SANTOS ROSSETI R\$ 226,94; LUZIANO SILVEIRA R\$ 1.999,75; MACIEL LEITE DA SILVA R\$ 127,23; MACIEL LEITE DA SILVA R\$ 3.364,59; MAKSISGREI MOREIRA DA SILVA R\$ 227,79; MANOEL MESSIAS LIMA FILHO R\$ 1.614,10; MARCELINO DUARTE NETO R\$ 177,47; MARCELO FERREIRA R\$ 7.287,90; MARCELO SOUZA R\$ 3.922,55; MARCIANO PAVANI DE OLIVEIRA SILVA R\$ 177,47; MARCIANO PAVANI DE OLIVEIRA SILVA R\$ 4.512,68; MARCIO FERREIRA DA SILVA ALMEIDA R\$ 98,51; MARCIO FERREIRA DA SILVA ALMEIDA R\$ 3.115,86; MARCIO NOVAES SILVA R\$ 138,11; MARCIO NOVAES SILVA R\$ 3.662,19; MARCO ANTONIO DA SILVA R\$ 232,20; MARCO ANTONIO DA SILVA R\$ 6.470,87; MARCONDES DE SOUZA RONDON R\$ 238,89; MARCONDES DE SOUZA RONDON R\$ 6.060,00; MARCOS ADRIANO MARTINS R\$ 569,20; MARCOS ALVES DE OLIVEIRA R\$ 138,11; MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA MAGALHAES R\$ 132,49; MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA MAGALHAES R\$ 2.756,41; MARCOS SOARES DA SILVA R\$ 138,11; MARCOS SOARES DA SILVA R\$ 4.755,66; MARIA DE FATIMA DA SILVA R\$ 166,67; MARIA DE FATIMA ROCHA MACHADO R\$ 98,51; MARIA DO ROSARIO SILVA FRANCELINO R\$ 177,47; MARIA INES FERREIRA R\$ 132,49; MARIA RAMOS GONCALVES R\$ 109,65; MARIA ROZA ILDEFONSO NUNES R\$ 98,51; MARIA ROZA ILDEFONSO NUNES R\$ 2.819,81; MARIO DE OLIVEIRA R\$ 98,51; MARIO DE OLIVEIRA R\$ 1.470,25; MARIODIR DA COSTA R\$ 5.264,69; MARTA DANTAS R\$ 2.040,87; MAURO BISPO R\$ 3.750,00; MAURO GONCALO DE ARRUDA R\$ 98,51; MAX RODYLE CARVALHO PEREIRA R\$ 3.563,14; MAX WILLIAN SOUZA MASCARENHAS R\$ 164,89; MAYAGNES ALVES PEREIRA R\$ 411,11; MAMARA CRISTINA DE SOUZA GONCALVES R\$ 138,11; MAMARA CRISTINA DE SOUZA GONCALVES R\$ 4.125,37; MAYKON DOUGLAS APARECIDO NUNES CAMPOS R\$ 3.113,81; MELINA DIAS MARQUES R\$ 180,60; MESSIAS OLIVEIRA DA COSTA R\$ 2.996,26; MICHAEL DIONE BONATTI R\$ 3.138,93; MICHEL DIAS SANDRINI R\$ 322,50; MIGUEL MACHADO BORGES R\$ 193,50; MIGUEL MACHADO BORGES R\$ 5.411,08; MIGUEL SANTA NETO R\$ 1.562,50; MILA CAROLINA DE AMORIM COUTINHO R\$ 168,73; MILA CAROLINA DE AMORIM COUTINHO R\$ 2.067,84; MISAEL SOUZA OLIVEIRA R\$ 138,11; MOACIR AFONSO PEREIRA R\$ 132,49; MOACY ANTONIO DA SILVA R\$ 129,00; NADAB LEAL DE JESUS R\$ 179,17; NATALIA DANTAS DA SILVA R\$ 130,80; NATANAEL DO NASCIMENTO CARDOSO R\$ 98,51; NELSON FERMINO DA COSTA MARQUES R\$ 227,79; NELSON JOSE DE MORAES R\$ 132,44; NELSON RIBEIRO BATISTA NETO R\$ 177,47; NEUTON SOARES CAVALCANTE R\$ 98,51; NEUTON SOARES CAVALCANTE R\$ 2.593,21; NILSON DIAS FERREIRA R\$ 167,18; NILSON FERREIRA DE MAGALHAES R\$ 166,67; NIVIA CALZOLARI R\$ 678,00; NOSSALMES MARIA DA ROSA R\$ 132,49; OACIR RIBEIRO DE MAGALHÃES R\$ 180,000,00; ODAILSON DE LARA CRUZ R\$ 226,94; ODEMAR OTAVIANO R\$ 2.500,00; ODENIZIO DA SILVA R\$ 3.503,46; ODETE ARAUJO LOPES R\$ 98,51; ODETE ARAUJO LOPES R\$ 1.577,68; OLEVI DE ASSUNCAO R\$ 137,13; OSIMAR BOTELHO R\$ 1.961,66; OSMAR MESQUITA DE MIRANDA R\$ 167,70; OSMILTON SOARES DE SOUSA R\$ 477,78; OTAVIO CESAR SILVA FIGUEIREDO R\$ 131,39; PALMIRO FIRMINO DA COSTA MARQUES R\$ 98,51; PAMELA LETICIA DA SILVA BALHESTEIRO R\$ 140,61; PAOLA ROBERTA CAVALHEIRO R\$ 179,17; PAOLA ROBERTA CAVALHEIRO R\$ 4.885,28; PATRICIA CRISTINA GONCALVES R\$ 193,50; PATRICIA CRISTINA GONCALVES R\$ 4.027,29; PAULINHO DA SILVA R\$ 98,51; PAULINHO DA SILVA R\$ 2.308,25; PAULINO SEBASTIÃO R\$ 1.839,50; PAULO ALVES BARRETO R\$ 132,49; PAULO CESAR DA SILVA R\$ 132,49; PAULO CEZAR LUZ SILVA R\$ 138,11; PAULO DA SILVEIRA R\$ 106,82; PAULO DOS SANTOS PRADO R\$ 222,22; PAULO EPIFÂNIO R\$ 2.500,00; PAULO HENRIQUE DE ARRUDA COSTA R\$ 222,22; PAULO HENRIQUE DE ARRUDA COSTA R\$ 5.411,85; PAULO PEREIRA DA SILVA R\$ 132,49; PEDRO HENRIQUE GUSMAO CORREA DA SILVA R\$ 100,71; PEDRO HENRIQUE GUSMAO CORREA DA SILVA R\$ 2.810,52; PLINIO RAMOS DA SILVA R\$ 132,49; RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA R\$ 160,29; RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA R\$ 2.285,71; RAFAEL EIDI SATO R\$ 678,00; RAIMUNDO ALVES DA SILVA R\$ 98,51; RAIMUNDO DOMINGOS PEREIRA DE ARAUJO R\$ 166,67; RAIMUNDO GLEICON FEFIREIFIA DOS SANTOS R\$ 166,67; RAIMUNDO LISBOA DE ALENCAR R\$ 127,23; RAIMUNDO LISBOA DE ALENCAR R\$ 1.740,26; RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR R\$ 98,51; RAIRA CRISTINA BRUNIERI BAGNARA R\$ 2.032,36; RAISSA ZANCANARO HOLANDA R\$ 140,61; RAISSA ZANCANARO HOLANDA R\$ 3.012,49; RAMILSON MANOEL R\$ 3.984,72; RAMON MATIAS DA SILVA R\$ 138,11; RAPHAEL LIMA DA SILVA R\$ 174,51; RAPHAELLA DE ANDRADE GERALDES R\$ 262,78; RAPHAELLA DE ANDRADE GERALDES R\$ 6.692,42; RAUL ASSIS BARINI R\$ 219,30; RAYAMI DIAS RIBEIRO R\$ 116,10; RAYLSON SANTOS R\$ 1.626,50; REGIANE APARECIDA DE JESUS R\$ 98,51; REGINALDO DA SILVA R\$ 745,20; REGINALDO DE LISBOA R\$ 2.000,65; REGINALVA BORGES MASCARENHAS DUARTE R\$ 143,33; RENALDO CECILIO DE ARRUDA R\$ 107,43; RICARDO SOARES DAS NEVES R\$ 3.904,78; ROBERTO CARLOS CARDOZO SILVA R\$ 256,19; ROBERTO CARLOS PINTO DA SILVA R\$ 137,13; ROBERTO CARLOS PINTO DA SILVA R\$ 5.926,27; ROBERTO IZABEL R\$ 477,78; ROGERIO DA CUNHA R\$ 109,65; ROGÉRIO FERREIRA R\$ 125,00; RONAIR ALVES DOS SANTOS R\$ 258,00; RONAIR ALVES DOS SANTOS R\$ 6.098,53; RONALDO CESAR DE ARRUDA R\$ 98,51; RONALDO REIS DA SILVA R\$ 227,79; RONALDO REIS DA SILVA R\$ 4.786,49; RONIEL DOS SANTOS ARRUDA R\$ 98,51; ROQUE DOMINGOS DE OLIVEIRA R\$ 106,82; ROQUE LIMA R\$ 1.722,35; ROSALVO DA SILVA R\$ 1.147,19; ROSANA CANAVARROS DE ARRUDA R\$ 98,51; ROSANA CANAVARROS DE ARRUDA R\$ 1.960,71; ROSANI MARIA SILVA DIAS R\$ 98,18; RUBEM DE JESUS R\$ 1.781,38; RUBENS CARDOSO DE ALMEIDA R\$ 106,82; RUBENS GONCALVES PEREIRA R\$ 222,22; RUBENS GONCALVES PEREIRA R\$ 6.201,93; RUI DE BRITO R\$ 177,47; SAMUEL GREGÓRIO R\$ 4.764,50; SAMUEL RIBEIRO FERREIRA R\$ 3.272,72; SANTINO DA SILVA R\$ 1.845,49; SEBASTIAO BAPTISTA BARCELOS R\$ 132,49; SEBASTIAO BAPTISTA BARCELOS R\$ 3.781,72; SEBASTIAO BORGES DE ALMEIDA R\$ 132,49; SEBASTIAO RODRIGUES LEITE R\$ 1,00; SIDNEY JOSE KUNZLER R\$ 98,51; SILSO ANTONIO DA COSTA R\$ 98,51; SIMÃO JOSÉ R\$ 1.820,30; STEFFANY PADILHA DE OLIVEIRA R\$ 179,17; STEFFANY PADILHA DE OLIVEIRA R\$ 1.319,78; SUELEN GOMES DA CRUZ R\$ 98,51; SUZIANE DOS SANTOS SILVA R\$ 140,61; SUZIANE DOS SANTOS SILVA R\$ 3.507,07; TAINA LAMEL LEWANDOWSKI R\$ 166,67; TAYRONE MOREIRA DE OLIVEIRA R\$ 178,22; TAYRONE MOREIRA DE OLIVEIRA R\$ 3.439,67; TEODORO FERREIRA DA SILVA R\$ 151,86; THAIS MOLINARI AVELINO R\$ 130,83; THAYANE FERNANDA DA COSTA E SILVA R\$ 298,61; THAYANE FERNANDA DA COSTA E SILVA R\$ 5.643,31; THYAGO BIASIN FERREIRA R\$ 80,44; TIAGO ALVARELA MODESTO R\$ 5.150,61; TIAGO ALVES BRAGA R\$ 1.594,24; TIAGO RONDON MARTINS R\$ 40,22; UENDEL CARVALHO DOS SANTOS R\$ 144,44; UENDEL CARVALHO DOS SANTOS R\$ 2.944,61; ULISSES MOREIRA DE SOUZA R\$ 367,18; ULISSES MOREIRA DE SOUZA R\$ 5.817,39; UMBERTO VERSALLI NETO R\$ 421,83; VALDECI SIQUEIRA R\$ 98,51; VALDECI SIQUEIRA R\$ 1.469,19; VALDENIR ANTONIO DE SANTANA R\$ 638,43; VALDINEIA ARRUDA DA COSTA R\$ 187,22; VALDOMIRO PIO DE SIQUEIRA R\$ 137,13; VANDENELSON RODRIGUES R\$ 2.183,50; VANDERLEI ALVES VIANA R\$ 137,13; VANDERLEI

ALVES VIANA R\$ 3.955,98; VANDEFILEY DA COSTA MARQUES R\$ 132,49; VANDERLEY DA COSTA MARQUES R\$ 4.143,19; VANILSE MARIA BEZERRA R\$ 98,51; VANILSE MARIA BEZERRA R\$ 2.865,69; VERGILIO MARQUES R\$ 1.750,00; VILSON FERREIRA SILVA R\$ 193,50; VILSON FERREIRA SILVA R\$ 4.236,76; VINICIUS JOSE CORREA DE MAGALHAES R\$ 80,44; WAGNER FRANCO R\$ 1.670,00; WAGNER MOREIRA R\$ 421,83; WAGNER MOREIRA R\$ 8.970,19; WALDEMAR MIRANDA R\$ 322,50; WALDIR DE OLIVEIRA R\$ 98,51; WASHINGTON LUIS SILVA PRADO R\$ 107,43; WELLINGTON COSTA DOS SANTOS R\$ 3.541,28; WELLITON BATISTA FONTES R\$ 211,11; WENDERSON SANTOS ALMEIDA R\$ 155,28; WENDERSON SANTOS ALMEIDA R\$ 2.691,65; WILIAM DE CASTRO SILVA R\$ 4.287,69; WILLIAN GOMES CARVALHO R\$ 132,49; ZEIEL DE ALMEIDA DE SOUSA R\$ 98,51. - TOTAL DOS CREDITORES TRABALHISTAS: R\$ 986.840,24. - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL - CERÂMICA CARMELO FIOR LTDA. R\$ 780.986,44; CONSTRUTORA PARAISO LTDA R\$ 480.000,00; FEITOSA & FEITOSA LTDA R\$ 520.000,00; IMPERIO CONSTRUÇÕES LTDA - ME R\$ 480.000,00; NJ CONSTRUTORA LTDA R\$ 520.000,00. TOTAL DOS CREDITORES COM GARANTIA REAL: R\$ 2.780.986,44. - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - A M DE NORONHA ME R\$ 247,851,00; A M VARNIER TRANSPORTES - ME R\$ 5.145,00; A. SALVES DE OLIVEIRA - ME R\$ 5.597,75; A. ZILIO - ME R\$ 7.920,00; AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA R\$ 6.244,58; AÇOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 29.106,60; ADAUTO FERREIRA BINA R\$ 21.420,00; ADILIO MARQUES DA SILVA - ME R\$ 2.540,00; ADIR FRANCISCO FLOR R\$ 10.540,00; ADJALMES DIAS DO NASCIMENTO - ME R\$ 14.309,99; ADMILSON ALVES BATISTA R\$ 7.273,00; ADMIR BEIRA FAVERO R\$ 11.000,00; ADRIANO DE SOUZA R\$ 5.792,00; AGBCON CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS R\$ 12.366,66; AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA R\$ 28.800,00; AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA R\$ 10.901,02; ALCIDES MONTEIRO DA SILVA R\$ 5.100,00; ALENCAR TOMAZ DA SILVA NETO R\$ 11.187,10; ALEXSANDRO LURICY FERREIRA - ME R\$ 3.400,00; ALINE DA SILVA TORRES R\$ 11.750,00; ALL RENTS COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME R\$ 20.100,00; ALVES E CIA LTDA - ME R\$ 2.262,36; ALVES E CIA LTDA - ME R\$ 11.765,65; AMM PARANÁ LTDA R\$ 17.240,00; ANA LUCIA LIRA MILHOMEM DA SILVA R\$ 27.200,00; ANILDO LOPES NASCIMENTO R\$ 5.100,00; ANNE CAROLINE PINHO R\$ 5.792,00; ANTONIO SANTANA DA CONCEIÇÃO R\$ 5.700,00; ARGAFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA ME R\$ 56.608,98; ARGAFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA ME R\$ 5.300,00; ARGIBLOCOS INDUSTRIA CERAMICA LTDA R\$ 4.416,00; ARTOOLS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA R\$ 11.762,00; ART-SPRAY ARGAMASSAS E TINTAS LTDA R\$ 57.420,00; ATACADAO DA CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 3.771,00; ATIVA LOCAÇÃO LTDA, R\$ 34.200,00; ATLANTICO FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME R\$ 11.788,71; ATTENTO ADMINISTRACAO CONDOMINIAL - ME R\$ 4.997,00; B R COMERCIO PRODUTOS LIMPEZA EIRELI EPP R\$ 8.221,78; B V RAMALHO LOGISTICA EIRELI R\$ 2.500,00; BALANÇA VARZEAGRANDENSE LTDA R\$ 10.706,00; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 2.800.000,00; BANCO SAFRA S/A R\$ 67.319,16; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R\$ 876.666,64; BARAO COM.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS R\$ 3.647,00; BARRA SERVICOS DE LOCAÇÕES LTDA - ME R\$ 49.083,33; BASF S/A R\$ 3.963,60; BASF S/A R\$ 165.807,77; BASSANI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 3.998,43; BEATRIZ DE JESUS R\$ 200,00; BIANCHINI INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA R\$ 15.450,54; BISBOL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME R\$ 5.000,00; SKS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA R\$ 519.661,33; BLOCO NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME R\$ 3.225,00; BLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME R\$ 10.690,00; BORRACHARIA E VULCANIZADORA J. LOPES LTDA - ME R\$ 3.020,00; BRASIL ACESSÓRIOS E TRANSPORTES LTDA. - ME R\$ 3.651,25; BRUMAL SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME R\$ 3.339,06; BRUNO LUIS GASPARIINI R\$ 5.991,00; C & M EMPREITEIRA LTDA ME R\$ 13.410,00; C.R.V. METALURGICA LTDA R\$ 90.131,93; CAIADO PNEUS LTDA R\$ 8.569,00; CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA MINERAÇÃO LTDA R\$ 16.890,50; CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA MINERAÇÃO LTDA R\$ 148.623,69; CAIXA CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 4.869,03; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 1.500.000,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 57.332,42; CAMPSUL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA R\$ 22.840,00; CANDORIO PECAS E SERVICOS LTDA - ME R\$ 2.400,00; CARAMORI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 3.609,58; CARLOS MAURICIO CARVALHO CUNHA R\$ 7.660,51; CASA DO BORRACHEIRO COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA - ME R\$ 9.339,66; CASSIANO GOMES SOUZA R\$ 10.455,00; CD MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP R\$ 509.996,00; CEARA EMPREENDIMETOS EIRELI ME R\$ 184.527,73; CELIA REGINA DIAS DE ALMEIDA R\$ 5.100,00; CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE R\$ 4.183,03; CENTRO GEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA LTDA R\$ 2.440,00; CENTRO OESTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA R\$ 23.298,48; CENTRO OESTE COMERCIO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO LTDA ME R\$ 20.000,00; CENTRO OESTE DE CARDANS E EMBREAGENS LTDA -ME R\$ 2.582,91; CENTRO OESTE GEORREFERENCIAMENTO LTDA R\$ 14.600,00; CERÂMICA BARUC LTDA - ME R\$ 58.950,00; CERAMICA INDUSTRIAL DE TAUBATE LTDA. R\$ 169.017,83; CERAMICA MONTE AZUL LTDA EPP R\$ 27.642,50; CERÂMICA SANTO ANDRÉ LTDA R\$ 14.184,58; ESARO & CIA LTDA - ME R\$ 4.655,50; CEZARINA DIAS DA SILVA R\$ 7.512,00; CLETON DE SOUZA MACHADO - ME R\$ 2.300,00; CLODOALOO VILXENSKI R\$ 33.613,00; CLOVIS ELIAS BRESCOVICI-ME R\$ 10.142,00; COMAFE COMERCIO DE COUROS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$ 40.728,82; COMAGRAM MATO GROSSO COMERCIAL LTDA R\$ 3.188,50; COMFAL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA R\$ 24.560,00; COMPRETEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME R\$ 2.670,00; CONCORDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 5.000,00; CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA. R\$ 14.309,68; CONSTRUTORA ME LTDA R\$ 37.844,00; CONSTRUTORA PARAISO LTDA R\$ 175.599,47; COOPEAREIA COMERCIO E EXTRACAO DE MINEMOS LTDA - ME R\$ 4.732,00; COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 4.581,02; CREIDINALVA KEILE CORREA R\$ 8.688,00; CRISNAJU SERVICOS DE HOTELARIA LTDA ME R\$ 2.519,00; CRISTAL PEDRAS MINERAÇÃO LTDA R\$ 47.346,88; CROÁCIA COM. E LOC. DE MÁQ. P/ CONSTRUÇÃO LTDA. R\$ 21.666,45; CROACIA COMERCIO DE MAQUINAS E LOCADORA LTDA - EPP R\$ 10.941,91; D L GOMES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP R\$ 18.528,00; D3S -LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME R\$ 16.060,00; DANILO MENDES GONTIJO R\$ 3.500,00; DARCIVAL APARECIDO REIS R\$ 7.464,00; DEPOSITO DE PEDRAS RONDON LTDA R\$ 18.405,52; DIEGO RODRIGO MALESCZA R\$ 18.496,77; OIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA R\$ 3.594,54; DIOGO LUCAS MACHADO R\$ 5.100,00; DISMAFE DISTRIB. DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS S/A R\$ 37.355,46; DISMAFE DISTRIB. DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS S/A R\$ 11.915,69; DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA R\$ 28.535,45; DORIOCAN DIESEL PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA - ME R\$ 4.590,00; DORIOCAN DIESEL PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA - ME R\$ 5.114,50; DOSSAN PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA R\$ 4.082,15; DOUGLAS WILLIAN GUIMARÃES R\$ 13.997,02; DRAGA SANTA LUZIA LTDA - ME R\$ 70.000,00; EDELSON TORRES DOS SANTOS R\$ 24.440,00; EDIMAR ALVES DOS

SANTOS R\$ 4.976,00; ELETIC DESIGN COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA R\$ 8.163,10; ELETROCAL IND. E COM. MAT ELETRICOS S/A R\$ 235.468,58; ELEVADORES OTIS LTDA R\$ 15.976,99; ELIANE CLEMENTINO CARNAÚBA - ME R\$ 16.294,00; ELLO CONSTRUTORA. COMERCIO LOCAÇÃO DE EQUIP.LTDA R\$ 164.578,00; EMERSON BEZERRA DA SILVA R\$ 5.700,00; EMPREITEIRA PERFUSOLO FUNDAÇÕES SS LTDA R\$ 31.760,00; ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. R\$ 7.369,44; ENGEMIX - CI AMERICANA (VCB) R\$ 25.580,99; ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 6.332,96; ESCADRENA ESCAVAÇÃO E DRENAGEM LTDA. R\$ 3.490,00; ESCADRENA ESCAVAÇÃO E DRENAGEM LTDA R\$ 7.630,00; EUGENIA DO AMARAL SOUZA & CIA LTDA -ME R\$ 11.742,00; EUNICE MIRANDA MILHOMEM DA COSTA R\$ 6.210,00; EVANDRO CONSTRUÇOES EIRELI - ME R\$ 57.111,60; EXATO MOBILIARIA E INCORPORADORA LTDA. R\$ 5.000,00; FACCHINI S/A R\$ 8.113,69; FARINAZZO & CIA LTDA - ME R\$ 44.023,20; FATIMA FABRICIA DA SILVA R\$ 5.700,00; FATIMA TORIANI R\$ 5.424,00; FEITOSA & FEITOSA LTDA R\$ 230.526,36; FERMAT INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS LTDA - EPP R\$ 45.827,26; FERMAT INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS LTDA-EPP R\$ 39.137,14; FERMAT INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS LTDA-EPP R\$ 3.488,66; FLAVIO DE FIGUEIREDO HOFF - ME R\$ 44.000,00; FRANÇA E REIMERS LTDA R\$ 6.122,80; FRANCISCO ELIO JACINTO R\$ 13.176,00; FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS 32836040106 R\$ 25.000,00; FULLCOMEX TRADING S.A. R\$ 10.254,36; FUNSOLOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA R\$ 4,16000; G D DE MENDONCA - ME R\$ 5.310,00; G RODRIGUES DOS SANTOS CONSTRUÇÃO ME R\$ 4.108,50; G W CONSTRUÇOES E IMPERMEABILIZACOES LTDA R\$ 1.116,57; G. E M. IND. E COMÉRCIO DE GESSO E MATERIAIS DE CONST. LTDA R\$ 6.820,00; GAEBIATTI E GABIATT1 LTDA - ME R\$ 5.682,41; GABRIEL ALBINO DA CRUZ E SILVA R\$ 5.700,011 GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA R\$ 9.487,00; GELLER AUTO POSTO LTDA R\$ 23.001,44; GEORGIO MITCHAEAL COSTA R\$ 7.284,00; GERDAU AÇOS LONGOS S.A R\$ 15.116,21; GERDAU ACOS LONGOS S.A. R\$ 125.543,89; GERDAU ACOS LONGOS S.A. R\$ 19.438,94; GERDAU AÇOS LONGOS S.A. R\$ 137.926,59; GERDAU AÇOS LONGOS S/A. R\$ 773.240,32; GERDAU COMERCIAL DE AÇOS 5/A R\$ 7.716,83; GIGABIT INFORMATICA LTDA ME R\$ 5,00,00; GILBERTO JORGE SAN MARTINS DE SOUZA R\$ 5.100,00; GINGA BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA R\$ 7.297,32; GIVALDO LUIS DOS SANTOS R\$ 18.000,00; GLAJTON JOSÉ REZENDE R\$ 5.700,00; GLOBALTEC S/A R\$ 13.472,55; GUILHERME HENRIQUE BISSARO PITTA R\$ 5,000,00; HDA AGUA E EFLUENTES LTDA - EPP R\$ 7.520,00; HELIO RODRIGUES MOREIRA R\$ 6.800,00; HENMAG INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME R\$ 4.508,00; HIDRO E ELÉTRICA MOURA LTDA. - ME R\$ 166.321,00; HIDRO E ELÉTRICA MOURA LTDA. - ME R\$ 6.516,80; HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA R\$ 8.945,00; HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA R\$ 2.573,48; IMPERIO CONSTRUÇÕES LTDA - ME R\$ 329.471,54; IMROTH & IMROTH LTDA - ME R\$ 2.531,50; INDUSTRIA E COMERCIO DE FUNDIÇÃO FEMAR LTDA R\$ 11.090,00; INGIRAM MICRO BRASIL LTDA R\$ 8.030,16; INICIAL OBRAS E CONSTRUÇOES LTDA ME R\$ 13.454,23; INNOVA INFORMATICA LTDA R\$ 6.850,00; INNOVA INFORMATICA LTDA R\$ 16.945,59; INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO R\$ 3.646,00; INTERCEMENT BRASIL S.A. R\$ 7.692,50; IPOG INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO LTDA EPP R\$ 8.160,00; IRANDI BEZERRA DA SILVA R\$ 5.700,00; IVAN DE FARIAS R\$ 11.660,00; J H RAMALHO LOGISTICA EIRELI M R\$ 2.500,98; JB MAGALHÃES & CIA LTA R\$ 5.101,61; JEAN CARLOS NEVES DOS SANTOS - ME R\$ 20.360,00; JHONY WESLEY ROCHA DA SILVA R\$ 5.100,00; JOABE MANICARDI DA SILVA R\$ 5.792,00; JOACIR DA CRUZ OLIVEIRA R\$ 121.739,00; JOANICE GOMES DA SILVA R\$ 15.660,00; JOÃO BATISTA P. DE FIGUEIREDO NETO R\$ 25.000,00; JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS FROIS 32883195168 R\$ 4,536,00; JOÃO PAULO DA SILVA MARTIN R\$ 8.982,00; JOAO ROBERTO DE AMORIM R\$ 7.200,00; JOELTON DE SOUZA R\$ 5.424,00; JOSE CARLOS DE MORAES R\$ 12.000,00; JOSE DE LIMA R\$ 12,000,00; JOSE DIVINO DA COSTA R\$ 8.947,80; JOSE MARCONDES R\$ 11.322,58; JOSE NERIVALDO ALVES BARROS ME R\$ 110.324,00; JOSE R. SOARES ME R\$ 3.800,00; JOSIANE CARLA DIAS R\$ 5.424,00; JR DE AMORIM - ME R\$ 38.330,00; JULIANA LIMA DALPIVA R\$ 9.115,80; JULIETE APARECIDA DE OLIVEIRA TORRES R\$ 5.700,00; JULIETE APARECIDA TORRES R\$ 17.860,00; JULIO XAVIER BERTULIO R\$ 7.500,00; K.S.M. COMERCIAL_ DE EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA - EPP R\$ 15,077,33; KADRI & KADRI R\$ 5.386,07; KEILA GOMES DA SILVA R\$ 13.540,00; KELLY ESTEVES CAMARGO R\$ 9,696,14; KLEITON DE ARRUDA FRANÇA R\$ 6.547,00; L M ORGANIZACAO HOTELEIRA LTDA R\$ 13.502,40; L&L CALHAS E COIFAS LTDA EPP R\$ 16.600,00; L.C.IANOSKI & CIA LTDA - ME R\$ 3.256,41; L.O MOREIRA CONSTRUÇOES LTDA ME R\$ 14.500,00; LAERCIO AMARO ALVES R\$ 5.381,21; LB INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA R\$ 37.743,00; LILIAME MACIEL R\$ 5,965,87; LIONS HOTEL LIDA - ME R\$ 13.833,00; LOCAENGE COMERCIO E LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME R\$ 17.142,72; LOCAENGE COMERCIO E LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME R\$ 22_639,72; LOCASIM LCS LOCADORA, MANUTENCAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP R\$ 17.852,76; LOGGUEL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO LIDA R\$ 8.068,00; LOPES COMERCIO DE TINTAS EIRELI - EPP R\$ 4.930,00; LUCAS DA CRUZ CHACON EMPREITEIRA ME R\$ 5.823,19; LUCAS FERNANDO SANTOS FRANÇA R\$ 3,600,00; LUCAS LAIZO HIDRAULICA - EPP R\$ 2.320,00; LUCIA MARIA DE JESUS R\$ 2.920,00; LUCIMAR BARROS DE SOUZA R\$ 5.700,00; LUCNAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA. ME - EPP R\$ 8.340,00; LUCY ADRIANE SANTANA R\$ 3.659,00; LUDIO JOAQUIM DOS SANTOS R\$ 3.600,00; LUIZAINÉ RAMOS LIMO R\$ 16,659,00; M DUARTE REFEICOES - ME R\$ 15.883,00; M. B. DIAS & CIA LTDA - EPP R\$ 24.429,00; M. C. CAETANO DIAS EIRELI ME R\$ 30.302,48; M DOS SANTOS OLIVEIRA & CIA. LTDA. - ME R\$ 7.579,09; M. G SATURNINA - ME R\$ 51.055,97; M. J. MARRETTO EIRELI R\$ 129,467,97; M. RIBEIRO - TRANSPORTES EIRELI - ME R\$ 27.800,00; MAN LATIM AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA R\$ 7.137,68; MÃO FORTE MAT PARA CONSTRUÇÃO R\$ 4.245,00; MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. R\$ 2.624,02; MARCELO SALANDIN MONTRAZIO EPP R\$ 62.436,00; MÁRCIA ALVES DA SILVA AYRES R\$ 200,00; MARCILENE RODRIGUES SANTANA R\$ 45.912,88; MARCIO AUGUSTO SOARES DE CAMPOS - ESTRUTURA DE FERRAGENS - ME R\$ 2 321,45; MARCOS SILVA MATOS R\$ 9.500,00, MARGARETH PAESANO DA CUNHA JUNQUEIRA - ME R\$ 5.812,14; MARGARETH PAESAIVO DA CUNHA JUNQUEIRA - ME R\$ 18.344,48; MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA R\$ 4.500,00; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA R\$ 5.623,82; MARILZA DA SILVA R\$ 12.197,50; MARQUES & MENDONCA LTDA EPP 2.450,00; MARTA MARIANO DE OLIVEIRA R\$ 3.250,00; MARTINIANO LUIZ PEREIRA MATOS NETO R\$ 5100,00; MARNÁ THEREZA DE CEFOJEIFIA CINTRA R\$ 6.538,39; MATEUS LUIZ BOELHO R\$ 1.504,99; MAX DELLYS MAGALHÃES R\$ 6.055,47; MAXTOM INDUSTRIA DE TEXTURAS LTDA R\$ 8.400,00; MAYARA LISBOA PARDIIVI R\$ 17,750,00; MC BAUCHEMIE BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 50.886,00; MC MANUTENÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA - ME R\$ 29,858,43; MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATION LTDA EPP R\$ 3.499,00; METALÚRGICA GIRASSOL LTDA R\$ 118,824,49; METALURGICA RAMASSOL IMPERIAL LIDA R\$ 1.428.907,40; MINERACAO CAIABI LTDA - ME R\$ 14,071,92;

MINERADORA LORENZON LTDA - ME R\$ 4.750,00; MRF TRANSPORTES LTDA R\$ 5.598,50; MRF TRANSPORTES LTDA R\$ 118.289,56; MT AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA ME R\$ 7.200,00; MT AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA ME R\$ 25.237,82; N R 5 DE MORAES E CIA LTDA ME R\$ 4.892,50; NADINE SOUZA DA SILVA R\$ 5.100,00; NARDUCI SINOP -ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME R\$ 6.305,72; NEIVA PONTES DA SILVA R\$ 6.006,40; NELCI APARECIDA DELAPOLA BORGES R\$ 30.000,00; NELSON CARMO DA CRUZ R\$ 1.720,65; NJ CONSTRUTORA LTDA R\$ 382.788,74; NOROESTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME R\$ 2.042,50; NOVO HORIZONTE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ADITIVOS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP R\$ 2.150,00; ODAIR DA SILVA FERREIRA R\$ 5.911,05; ODENIR DA SILVA JABRA - ME R\$ 30.795,60; ODILA WEIPPERT R\$ 5.988,68; DESTEMIX CONCRETO LTDA R\$ 124.345,14; OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A R\$ 3.416,23; OLIVEIRA E CASTILHO SERVIÇOS DE PINTURA LIDA ME R\$ 4.383,00; OSMAR FLORES DE OLIVEIRA - ME R\$ 7.800,00; PAMELLA ARAUJO COSTA R\$ 5.197,76; PAPELARIA CUIABÁ COM. E REPRES. LTDA R\$ 2.826,78; PARANA MAT,P/CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 29.850,00; PATAICIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP R\$ 19.301,30; PAULO FERNANDO FOSCHIERA & CIA LTDA - ME R\$ 5.000,00; PAULO HENRIQUE LIRA RIBEIRO ME R\$ 3.185,00; PAULO ROGERIO DA COSTA R\$ 3.920,00; PERICLES ALMEIDA PEREIRA 86795945120 R\$ 2.576,00; PICCOLI PEDRAS MINERAÇÃO LTD& - ME R\$ 33.260,50; PINCEIS ATLAS SA R\$ 24.870,14; PLASTIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LIDA R\$ 119.472,00; POLIFILTRO INDUST, E COMERCIO DE PECAS P/ AUTOS LTDA R\$ 3.119,00; PORTOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA R\$ 13.037,48; POSTO DE MOLAS MARINGA LTDA R\$ 3.545,28; POSTO MARION LTDA R\$ 10.074,62; POUSSADA CANCEIRO LTDA - ME R\$ 6.639,50; PRAIA AZUL ADMINISTRACAO DE BENS (MOVEIS PROPRIOS LTDA - ME R\$ 6.000,00; PREMOLDAR IND.E COM.DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA R\$ 6.414,00; PRODAMA INFORMATICA GUIARA LTDA R\$ 11.061,29; PROL INDUSTRIA METALURGICA LTDA R\$ 4.846,60; PVC BRASIL INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA R\$ 39.456,86; QUINTINO CONSTRUÇOES E LOCACAO LTDA ME - ME R\$ 10.266,67; R DA C SILVA ME R\$ 47.255,25; R. C. G. DE ALMEIDA SANTOS R\$ 6,333,34; RAPHAEL TAQUES DE VASCONSELOS R\$ 2.886,00; RDNEWS SITE DE NOTICIAS LTDA - EPP R\$ 2.800,00; REDEGAS CONSTRUÇÕES E SINALIZACOES LTDA EPP R\$ 159.128,90; REGINA BENEDITA DA MATA R\$ 7,500,00; REGINALDO DE SOUZA RIBEIRO ME R\$ 41.050,40; REINHEIMER COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO R\$ 7.181,13; REL LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME R\$ 8.176,92; RENATA CRISTINA DE SOUZA SANTANA R\$ 5.424,00; RESITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES SINTETICOS LTDA -EPP R\$ 55.434,63; RETIFICA DE MOTORES CONFIANÇA R\$ 5.378,65; RHODIUMIX PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 235.148,00; RICARDO ANTÔNIO DE LIMA R\$ 36.978,08; RICCI & BRITO LTDA - ME R\$ 3.900,00; RIVELINO ALMEIDA DOS SANTOS R\$ 8.000,00; ROBSON ANSELMO MEDEIROS DE OLIVEIRA R\$ 7.620,00; ROBSON IZIDORIO MARTINS R\$ 7.474,00; RODA MOTRIZ RECUP DE MAQ E MAT RODANTE LTDA R\$ 4,413,61; RODRIGO GOMES MOYA R\$ 13.475,00; ROMULO GOMES DE CARVALHO R\$ 22.000,00; RONALDO ADRIANO DOS SANTOS R\$ 7.500,00; RONALDO RODRIGUES DE ALMEIDA R\$ 6,000,00; RONY ANTONIO MELO DA SILVA R\$ 5.100,00; ROSANGELA NUNES R\$ 11.144,00; ROSSETO & CIA LTDA - ME R\$ 2.135,33; RT TRANSPORTE LTDA R\$ 11.724,37; S. DA C. RIBEIRO GERALDINI TENDAS - ME R\$ 2.640,00; SANTOS & HRUBA LTDA R\$ 24.427,40; SAUMISTA PEREIRA R\$ 16.943,04; SEBASTIAO OLIVEIRA AMORIM R\$ 23.787,10; SEDAVINIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA R\$ 56,090,94; SEILIA DE SOUSA SODRE R\$ 3.325,00; SELVINO TREIM R\$ 9.000,00; SENA COMERCIO DE PNEUS LTDA R\$ 2.109,29; SF ESCORAMENTOS LTDA R\$ 5.357,84; SHOPPING TACOGRAFOS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES LIDA - M.E. R\$ 2,005,54; SILVA & RANIJOW VIEIRA LTDA ME R\$ 2960,00; SILVIA QUIDEROLI RIBEIRO R\$ 20.000,00; SIMONE GOMES DA SILVA R\$ 13.702,73; SINDICATO DAS IND. DA CONST, CIVIL DE MATO GROSSO R\$ 8.471,28; SINDICATO TRABALHADORES DA IND. CONST. CIVIL COA R\$ 5.537,15; SUPERMIX CONCRETO S/A R\$ 6.053,94; T. M. DE FARIAS - ME R\$ 7.340,00; T.A.B. ULIANA E CIA LTDA R\$ 2.277,90; TAIAMÃ PNEUMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME R\$ 7.540,27; TANIA GISLENE BEZERRA SOUZA R\$ 4.468,67; TANIA REGINA DE GODOY R\$ 7,500,00; TARCISIO JOSE MAIER R\$ 5.037,24; TATIANE MARQUES DA SILVA MOTA/RONEI R\$ 6.387,00; TAVARES DOS SANTOS E CIA LTDA - ME R\$ 4.269,01; TECGEO - GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA R\$ 5.792,00; TECNOESTE MÁQUINAS EQUIPAMENTO LTDA R\$ 36.256,20; TECNOTEST ASSISTENCIA TECNICA INDUSTRIAL LTDA - ME R\$ 14.022,87; TELE GUINCHO PARDAL SERVICOS DE REBOQUE GUINDASTES LTDA ME R\$ 15.950,00; TELEVISAO RONDON LTDA R\$ 15,000,00; TELEVISAO RONDON LTDA R\$ 7.500,00; TERRASSOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME R\$ 25.600,00; TESTA & TESTA LTDA- ME R\$ 2.651,00; TESTA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - ME R\$ 7.204,20; THERMOSYSTEM INDUSTRIA ELETRO ELETRONICA LTDA R\$ 242.483,16; THIAGO ARRUDA DE SIQUE R\$ 4.988,17; TIGRE S.A - TUBOS E CONEXOES R\$ 61.730,95; TONINHO PREGOS E PARAFUSOS LTDA, R\$ 5.232,79; TORNEARIA E FRESADORA PAMPA LTDA R\$ 2.315,00; TORNEARIA E FRESADORA PAMPA LTDA RS 4.660,44; TORRES E CIA LTDA R\$ 56.578,81; TRANS RAMASSOL IMPERIAL EIRELI R\$ 6.000,00; TRANSMIDAL - TRANSPORTE E MINERAÇÃO DALSOQUIO LTDA - EPP R\$ 34.752,80; TRANSPORTADORA NORTE MIL LTDA R\$ 4.930,26; ULISSES ALVES DE MACEDO FILHO R\$ 8,800,00; UNIGRÉS CERÂMICA LTDA R\$ 19.023,83; V. L DA ROSA- ME R\$ 31.874,56; V_ R. WERNER ASSISTENCIA TECNICA - ME R\$ 5.688,30; V.F. DE JESUS CONSTRUCAO CIVIL - ME R\$ 21.000,00; VALDETE RAMOS DA SILVA R\$ 5.500,00; VALDIMAR FERREIRA RESTAURANTE ME R\$ 45.451,50; VALDIVINO AUGUSTO DE OLIVEIRA R\$ 9.500,04; VALE CARD R\$ 134.767,02; VANESSA DIAS DA SILVA R\$ 7.500,00; VEDACOM COM DISTRIBUIDORA DE VEDAÇÕES E COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA - ME R\$ 6.614,02; VELOSO E TORTELLI LTDA R\$ 1.108.554,10; VELOSO E TORTELLI LTDA R\$ 8.829,49; VERA LÚCIA DE ALMEIDA - ME R\$ 28,384,00; VERA LÚCIA RAFAEL R\$ 14.000,00; VEREDA MINERAÇÃO LTDA ME R\$ 70,000,00; VERSAS PRODUÇÃO COMÉRCIO DE RECICLAGEM LTDA ME R\$ 3.502,41; VESPER CONSTRUTORA LIDA R\$ 731.274,23; VIA ON LINE - SERVICOS E RECEPCAO DE DOCUMENTOS LTDA - ME R\$ 2.637,54 VIAÇÃO PRINCESA DOESTE LTDA R\$ 3.833,27; VIAPOL LTDA R\$ 39.332,12; VIDRAÇARIA GUAPORE LTDA R\$ 53.500,00; VIDRAÇARIA GUAPORE LTDA R\$ 4.098,60; VISARI AUTO PEÇAS LTDA - EPP R\$ 13.85829; VIVA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA R\$ 34.824,43; VOTORANTIM CIMENTOS S.A. R\$ 202.309,81; VOTORANTIM CIMENTOS S/A R\$ 1.047,083,31; VX FARINAZZO EPP R\$ 22.000,00; WA COMERCIO E SERVICOS DE PNEUS LTDA R\$ 9.322,74; WAGNER PEREIRA DE MIRAND R\$ 10.740,00; WALTER SOARES BORGES R\$ 22.500,00; WASHINGTON VICENT CLARO HADDAD R\$ 7.500,00; WEBSEMPRE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME R\$ 2.500,00; WIDAL E MARCHIORETTO LTDA R\$ 15.124,61; WIDAL E MARCHIORETTO LTDA R\$ 19.077,30; WILLIAN BAMFIG DE MATOS RS 21.500,43; WILLIAN DIAS DA CRUZ R\$ 14,390,91; WL CONSTRUTORA LTDA - EPP R\$ 37.937,61. TOTAL DOS CREDORES QUITOGRAFÁRIOS: R\$ 21.366.760,76. - TOTAL GERAL: R\$ 25.134.587,45. ADVERTENCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E

TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS). PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Sr. Luiz Alexandre Cristaldo, economista inscrito no CRE/MT sob o nº 1541, com escritório na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, sala 306. Centro Empresarial Cuiabá, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, telefones (65) 3644.7697 / 9965-9001, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu. Marina Roberta da Silva, digitei. Cuiabá, 12 de Maio de 2015. Marina Roberta da Silva Gestora Judiciária Matrícula 9368

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b647e659

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar